



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022**

**Pregão nº 35/2022**

**OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paracidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.366.892/0001-99, neste ato representada por **BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANO**, portador do CPF nº 348.506.378-92 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo de Anulação ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objeto a anulação do contrato, na consoante do disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida anulação perfaz o valor total de R\$ 426.999,00(Quatrocentos vinte seis mil novecentos noventa nove reais).

**Subcláusula Segunda** – Com a anulação, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paraná Cidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste, nos seguinte termos e condições (suprimido):

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19832	RETROESCAVADEIRA, Motor última série, nova, zero hora, Potência 88 HP( que atenda ao controle de emissão de poluentes-proconvemar -I - Conama).Combustível a diesel, tipo Powershift ou Powershuttle, 4 velocidades a ré, tração 4x4.Peso operacional 7.200kg, capacidade de caçamba 0,88m.	1,00	UN	426.999,00	426.999,00
TOTAL						426.999,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 426.999,00(Quatrocentos vinte seis mil novecentos noventa nove reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 22/06/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**BRUNA REGINA NASCIMENTO**

**SACCOMANNO:34850637892**

Assinado digitalmente por BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO:34850637892  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=24053887000144, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), DN=BRUNA REGINA  
NASCIMENTO SACCOMANNO:34850637892  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.23 14:30:04-03'03"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CNPJ n.º 42.366.892/0001-99**

**BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO**

**CPF n.º 348.506.378-92**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2022  
Pregão N° 35/2022

OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio n° 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranaidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 23/06/2022  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2546  
X  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 23/06/2022  
JORNAL: tribuna  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
X  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**69FC030B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 237/2021 PREGÃO Nº 58/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021

Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN - MEI;  
VIGÊNCIA: 27/06/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 43.450,90  
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JOAO PAULO KAKTIN -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2BA9B86C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 PREGÃO Nº 56/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

Pregão Nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS;  
VALOR REAJUSTE: 4.877,50  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**LUIZ PAUVELS**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**705D38F7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 PREGÃO Nº 43/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020

Pregão nº 43/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA;  
VIGÊNCIA: 03/07/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 52.369,92  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**VALDEMAR JOSE SPIELMANN**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E29ECF9A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 164/2022 PREGÃO Nº 35/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

Pregão Nº 35/2022

OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paracidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B9FF67AF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.063.653/0001-33

Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA

CPF nº 456.760.209-97

OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paracidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br  
Rua Floriano Francisco Antier, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ  
"Terra do Vinho e do Queijo"

**LEI Nº 40, DE 22 DE JUNHO DE 2022**  
Alter o Art. 1º da Lei Municipal Nº 09, de 15 de maio de 2001 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal Nº 09, de 15 de maio de 2001 passa a vigor com a seguinte redação:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, a realizar serviços de conservação de estradas, com máquinas da prefeitura Municipal em imóveis situados no Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, limítrofe ao Município de Salgado Filho.  
"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar e receber serviços nos Município Limítrofes de Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Bom Jesus do Sul e Santo Antônio do Sudoeste do Estado do Paraná, em uma faixa de fronteira de 02Km (dois quilômetros), sempre em acordo com os Municípios vizinhos".  
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições legais.  
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinete@salgadofilho.pr.gov.br  
Rua Floriano Francisco Antier, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ  
"Terra do Vinho e do Queijo"

**DECRETO Nº 76, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**  
Declara Estável Servidor Público Municipal que especifica.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Artigo 45, I**, da Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho - Pr. **DECRETO:**  
Art. 1º Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável o Servidor público que especifica:  

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência A Elevar	Matrícula
Paulo Cesar Crestani	Motorista	CD-01	CD-02	1343

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.  
**VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 168, DE 20 DE JUNHO DE 2022**  
Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a servidor público municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, o qual solicita retorno as atividades; RESOLVE:  
Artigo 1º - INTERROMPER, a partir de 20 de junho de 2022, a pedido do servidor público municipal JAIR PALLAS, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, a licença concedida para Tratar de Interesses Particulares, a qual previa na Portaria nº 150 de 24 de maio de 2022, o retorno ao cargo a partir de 01 de julho de 2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 170, DE 20 DE JUNHO DE 2022**  
Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,  
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal MAICON ANDRE HENDGES (1141), ocupante do cargo efetivo de Contador, a partir do dia 22 de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 04.08.2018 a 03.08.2019.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 - Pregão Nº 56/2021  
OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS; VALOR REAJUSTE: 4.877,50 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 - Pregão nº 43/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA; VIGÊNCIA: 03/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 52.369,92 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022 - Pregão Nº 35/2022  
OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebraram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranaocidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;  
VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0173/2022 - Processo dispensa nº 053/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VIAMONENSE COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ Nº 07.058.531/0001-84  
Representante: HENRIQUE GOULART OLIVEIRA - CPF nº 808.228.430-72  
OBJETO: Aquisição de tecidos para indumentárias gaúchas. VALOR TOTAL: R\$ 5.250,84 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), VIGÊNCIA: 20/06/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2022 - Tomada de preços nº 017/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA - CNPJ Nº 11.365.884/0001-02  
Representante: ERI ANTUNES - CPF nº 021.649.809-05  
OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.  
VALOR TOTAL: R\$ 733.119,28 (Setecentos e Trinta e Três Mil, Cento e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos) - PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/06/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 17/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - Processo dispensa nº 054/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11  
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Estrutura para caixas d'água a ser montada nos barracões de reciclagem de lixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), VIGÊNCIA: 21/06/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2022**  
OBJETO: Aquisição de tecidos para indumentárias gaúchas.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
VIAMONENSE COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	CREPE BRANCO			METRO	28,00	26,90	753,20
1 2	CREPE ROSA LISO			METRO	28,00	26,90	753,20
1 3	OXFORDINE ESTAMPADO DEGRADÉ			METRO	12,60	36,90	464,94
1 4	OXFORDINE ESTAMPADO FLORAL			METRO	70,00	36,90	2.583,00
1 5	OXFORDINE LISO ROSA BEBÊ			METRO	35,00	19,90	696,50
TOTAL							5.250,84

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 54/2022**  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Estrutura para caixas d'água a ser montada nos barracões de reciclagem de lixo.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	Contratação de empresa para instalação de estrutura para caixa d'água			SERV	2,00	16.500,00	33.000,00
TOTAL							33.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação - LI do seguinte empreendimento: Atividade: Centro de Convivência Edil Traiano - Rua Jesuino Teodorico de Andrade - Bairro Jardim Arisi - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - Processo nº 543/2022  
Objeto Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ERI ANTUNES E CIA LTDA

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.	R\$ 733.119,28 (Setecentos e trinta e três mil cento e dezoito reais e vinte e oito centavos).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos.  
Adjuco e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/06/2022.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**ATA Nº: 28/2022**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
Contratada: EVERSON MARCOS LAMBRECHT 01024002969 - CNPJ: 30.949.891/0001-98, com o valor total de R\$ 28.490,00 - Valor Total: R\$ 28.490,00 - Vigência: Início: 23/06/2022 Término: 23/06/2023  
Licitação: Pregão Nº: 44/2022 - Recursos: Dotação: 253 - 1.8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
404 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
213 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
7 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2.2. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
282 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
171 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.19. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
347 - 1. 10001. 20. 608. 14. 2.33. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
44 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2.7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem completa de veículos e máquinas da Frota Municipal de Salgado Filho-Pr.  
**VOLMAR DUARTE** - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 21/06/2022